

666,17/04/2023 - 09h54



Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
BANCADA MULHERES AMAZÔNICAS**

Institui, no Calendário Oficial do Município de Belém, o Dia Municipal da Mulher Indígena “Tuíra Kayapó”, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro.

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Indígena “Tuíra Kayapó”, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro.

**Art. 2º.** A data visa sensibilizar a sociedade sobre a importância das lideranças exercidas por mulheres indígenas.

**Art. 3º.** A data instituída passa a integrar o calendário oficial do município de Belém.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 17 de abril de 2023.

*Gizelle Soares de Freitas*  
**COVEREADORA GIZELLE FREITAS**

Bancada Mulheres Amazônicas – PSOL/Belém

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Mulher Indígena “Tuíra Kayapó” no Calendário Oficial do município de Belém, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro.

Comemora-se, no dia 5 de setembro, o Dia Internacional da Mulher Indígena, criado em 1983, para guardar na memória coletiva uma situação de enfrentamento e de luta por sobrevivência.

O nome da mulher indígena, lutadora, que inspirou a criação da data em âmbito internacional, é o da indígena aimará Bartolina Sisa, que, juntamente com seu marido, Túpac Katari, da mesma etnia, comandou uma rebelião contra os invasores espanhóis, no Alto Peru, região atual da Bolívia, em 1781. Assim, a data foi escolhida em memória à execução de Bartolina Sisa, em 1782, que foi esquartejada durante a rebelião anticolonial no Alto Peru.

O Dia Internacional da Mulher Indígena, todavia, é uma data para lembrar que o racismo tem impedido o movimento de mulheres de apreender e de compreender o legado ancestral de sabedoria dos povos e das mulheres indígenas, assim como dos povos e mulheres negras.

A ONU Mulheres afirmou que no Brasil e nos países do Cone Sul, as mulheres indígenas desempenharam historicamente um papel fundamental como agentes de mudança nas famílias, comunidades e na vida do povo, bem como são essenciais no enfrentamento à fome: “Atualmente, existem mais de 400 milhões de indígenas no mundo. Desse contingente, metade é composta por mulheres. São elas que criam gado, plantam, pescam e caçam para coletar alimentos para suas comunidades”<sup>1</sup>.

O presente Projeto de Lei institui o Dia Municipal da Mulher Indígena “Tuíra Kayapó”, em alusão à líder histórica do movimento indígena, que se tornou mundialmente conhecida por seu papel decisivo no I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em Altamira (PA), ocorrido em fevereiro de 1989, com a participação de diversos povos indígenas, os quais debateram a construção da hidrelétrica de Kararô, atual Belo Monte. Tuíra ficou conhecida em razão de uma foto sua encostando um facão no rosto do então presidente da Eletronorte, o engenheiro José Antônio Muniz Lopes, e explanando o grito Kayapó de luta – “Tenotã-mõ” -, tornou-se referência para todas as pessoas que defendem a Amazônia<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/80943-onu-defende-participa%C3%A7%C3%A3o-das-mulheres-ind%C3%ADgenas-em-decis%C3%B5es-sobre-combate-%C3%A0-fome>>. Acesso em 11 abr. 2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/o-governo-nao-ira-nos-dividir-diz-lider-tuira-kayapo/>>. Acesso em 11 abr. 2023.

Diante disso, é necessário destacar a importância da luta das mulheres indígenas para o enfrentamento das mazelas sociais causadas pelo racismo e demais formas de opressões estruturais. Assim, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio das/os nobres colegas desta Casa, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 17 de abril de 2023.

*Gizelle Soares de Freitas*  
**COVERADORA GIZELLE FREITAS**

Bancada Mulheres Amazônicas – PSOL/Belém